



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas – BA, terça-feira, 09 de dezembro de 2014, Nº 2088

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação	1
Calendário Escola 2015 EJA	2
Calendário Escola 2015	3
DECRETO 80-2014	4
Resolução 08-2014 CME	6
Resolução 09-2014 CME	7

Aos interessados o Edital estará a disposição, junto a COPEL, situada à Rua Cosme de Farias, 131, Centro, Teixeira de Freitas – BA, das 08 às 12 horas. Teixeira de Freitas, 09 de dezembro de 2014. Wellington Rossini Felix.

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

### **AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2014**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal 12.462/2011, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal nº 541/2010, será realizado o Regime Diferenciado de Contratação nº 005/2014, no dia 29/12/2014 às 08:00 horas, para seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresas especializada par execução de obra sob o regime de Execução de Empreitada por Preço Global, tipo menor preço, destinada a construção de unidade CER IV e Oficina Ortopédica, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto padrão MS, em Teixeira de Freitas – BA, conforme Edital e seus anexos. Retirada de edital mediante recolhimento de DAM no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinados a cobrir os custos operacionais e reproduções gráficas.



Teixeira de Freitas – BA, terça-feira, 09 de dezembro de 2014, Nº 2088

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - BA  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação e Cultura

**CALENDRÁRIO ESCOLAR 2015- EJA**

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 1 - Confraternização Universal
- 26 - Retorno Adm / Pedagógico
- 27 a 30 - Jornada Pedagógica
- 28 a 30 - Matrícula de alunos novatos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- 1 - Dia do Trabalhador
- 9 - Aniversário da Cidade
- 27 - 29 - Torneio de Futsal da EJA

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

- 2 - Início do Ano Letivo
- 17 - Carnaval
- 16 e 18 a 20 - Recesso Carnaval

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 4 - Corpus Christi
- 22 a 26 - Renovação de Matrícula da EJA
- 29 - São Pedro

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 2 e 3 - Sexta Feira da Paixão e Ponte
- 20 e 21 - Ponte e Feriado de Tiradentes
- 23 - Encerramento da Unidade

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 2 e 3 - Independência da Bahia e Ponte
- 10 - Encerramento da Unidade
- 13 a 26 - Recesso
- 13 a 31 - Matrícula de alunos novatos EJA
- 27 - Início do ano letivo EJA

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 2 e 3 - Sexta Feira da Paixão e Ponte
- 20 e 21 - Ponte e Feriado de Tiradentes
- 23 - Encerramento da Unidade

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 11 - Dia do Estudante
- 22 - Dia do Coordenador Pedagógico

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 7 - Independência do Brasil
- 30 - Dia do Secretário

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 2 - Encerramento da Unidade
- 12 - Nossa Senhora Aparecida
- 16 - Dia do Professor
- 28 - Dia do Funcionário Público

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 2 - Finados
- 12 - Dia do Diretor
- 15 - Proclamação da República
- 19, 20 e 21 - Torneio de Futsal da EJA
- 23 a 27 - Renovação de Matrícula

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 17 - Encerramento do Ano Letivo.
- 18 - Conselho de Classe
- 25 - Natal

II Unidade - 02/02 a 23/04	51
III Unidade - 27/04 a 09/07	49
I Unidade - 27/07 a 02/10	49
II Unidade - 05/10 a 22/12	51
TOTAL: 200 DIAS LETIVOS	200

Jornada Pedagógica Planejamento	
Início e Término do ano letivo	
Pontes	
Encerramento da Unidade	
Conselho de Classe ( não é letivo)	

Recesso Escolar	
Renovação de matrículas	
Feriado	
Encerramento Administrativo	
Retorno do Adm. E Pedagógico	

Datas comemorativas	
Encontro Pedagógico / Administrativo	
Torneio de Futsal da EJA	
Matrícula de alunos novatos EJA	

Teixeira de Freitas – BA, terça-feira, 09 de dezembro de 2014, Nº 2088

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - BA  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação e Cultura

### CALENDÁRIO ESCOLAR 2015

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1 - Confraternização Universal						
26 - Retorno Adm. / Pedagógico						
27 a 30 - Jornada Pedagógica						

FEBREIRO 15 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
2 - Início do Ano Letivo						
17 - Carnaval						
16 e 18 a 20 - Recesso Carnaval						

MARÇO 22 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL 18 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
2 e 3 - Sexta Feira da Paixão e Ponte						
20 e 21 - Ponte e Feriado de Tiradentes						
24 - Encerramento da Unidade						

MAIO 20 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
1 - Dia do Trabalhador						
9 - Aniversário da Cidade						

JUNHO 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
4 - Corpus Christi						
5 - Ponte						
29 - São Pedro						

JULHO 11 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
2 e 3 - Independência da Bahia e Ponte						
10 - Encerramento da Unidade						

AGOSTO 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
11 - Dia do Estudante						
22 - Dia do Coordenador Pedagógico						

SETEMBRO 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
7 - Independência do Brasil - Desfile Cívico						
30 - Dia do Secretário						

OUTUBRO 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
2 - Encerramento da Unidade						
12 - Nossa Senhora Aparecida						
16 - Dia do Professor						
28 - Dia do Funcionário Público						

NOVEMBRO 20 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
2 - Finados						
12 - Dia do Diretor						
15 - Proclamação da República						
20 - Dia da Consciência Negra						
23 a 27 - Renovação de Matrícula						

DEZEMBRO 14 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
18 - Encerramento do Ano Letivo.						
25 - Natal						


	Datas comemorativas
	Encerramento Pedagógico / Administrativo

	Recesso Escolar
	Renovação de matrículas
	Feriado
	Encerramento Administrativo
	Retorno do Adm. E Pedagógico

	Jornada Pedagógica Planejamento
	Início e Término do ano letivo
	Pontes
	Encerramento da Unidade
	Conselho de Classe ( não é letivo)

II Unidade - 02/02 a 24/04	51
III Unidade - 27/04 a 09/07	49
IV Unidade - 27/07 a 02/10	49
IV Unidade - 05/10 a 18/12	51
TOTAL: 200 DIAS LETIVOS	200

Teixeira de Freitas – BA, terça-feira, 09 de dezembro de 2014, Nº 2088

 **PREFEITURA DE**  
**Teixeira de Freitas**

DECRETO Nº 080/2104

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública, para Desapropriação nos termos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

JOÃO BOSCO BITTENCOURT, Prefeito do Município de Teixeira de Freitas, no uso as atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º aliena “j” e 6º do Decreto-lei federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Considerando que a área objeto de desapropriação é causa de ocorrentes alagamentos.  
Considerando que se se trata de política de saneamento e saúde pública.  
Considerando a relevância do investimento na área urbana, que irá proporcionar uma maior valorização dos imóveis dos ali localizado.



**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação mediante acordo o imóvel particular urbano, localizado à Travessa Paraíba, nº 537, Bairro São Lourenço, Teixeira de Freitas, para a implantação de rede pluvial no local, com área de terreno frontal medindo 5,00 m<sup>2</sup>, edificação residencial de 5,00 m<sup>2</sup>, com inscrição no cadastro de imobiliário do município sob o nº 1.04.0041.0400.001, inscrição anterior nº 01040410673001, cadastrado em 01/01/2007, conforme consta no Boletim de Cadastro Imobiliário Municipal. Fazendo as seguintes medidas e confrontações; Frente com a Rua Travessa Paraíba; fazendo limitação com lateral direita com imóvel casa nº 535, fazendo limitação com lateral esquerda com imóvel casa nº 536; fundo com córrego, imóvel esse de propriedade do Sr. Juscelino Fonseca Meira, e tendo como real possuidor Sr. Uandro Fonseca da Silva.

Art. 2º. Declara também a urgência do procedimento expropriatório em face do relevante interesse público para ser utilizado em prol da comunidade.


Art. 3º. Declara, ainda que a desapropriação será efetivada por via administrativa amigável, e que o preço ofertado, será requerida a imissão definitiva da posse.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento da cada exercício.

Rua Cosme de Farias, 08 1º 2º Andar – CENTRO – FONE (073) 3011-2742 C.E.P. 45.995.000  
TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA e-mail: [procudoriapmt@tdf.com.br](mailto:procudoriapmt@tdf.com.br)


Teixeira de Freitas – BA, terça-feira, 09 de dezembro de 2014, Nº 2088


 **PREFEITURA DE**  
**Teixeira de Freitas**

Art.5º. Constitui parte integrante do presente Decreto, Laudo de Avaliação e Croqui da referida área, elaborada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas-BA, 09 de Outubro de 2014.

  
**JOÃO BOSCO BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

  
**José Henrique Gonçalves da Cruz**  
Secretário Municipal de Infra Estrutura

*Certifico que foi Publicado*  
*Em 09/12/14*  
*R. C.*  
Remilda de Sousa Cabral Assisrigues  
Assessora - Mat. 006

Rua Cosme de Farias, 08 1º 2º Andar – CENTRO – FONE (073) 3011-2742 C.E.P. 45.995.000  
TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA e-mail: [procudoriapmtf@tdf.com.br](mailto:procudoriapmtf@tdf.com.br)

Teixeira de Freitas – BA, terça-feira, 09 de dezembro de 2014, Nº 2088



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA



## RESOLUÇÃO Nº 008/2014

*Aprova no Calendário Pedagógico das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 252 de 08 de dezembro de 1999, que cria o Sistema Municipal de Ensino e Lei Municipal nº 450 de 15 de abril de 2008, que integra a Câmara do FUNDEB ao Conselho Municipal de Educação e Cultura como órgão normativo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar no Calendário Pedagógico das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015.


§ 1º - O ano letivo terá início no dia 02/02/2015 e encerramento em 18/12/2015;

§ 2º - As alterações subsequentes em relação aos dias letivos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, desde que se cumpra os 200 dias letivos e 800 horas estabelecidos pela LDB 9394/96;


**Art. 2º** - Encaminhe-se uma cópia do Calendário às Unidades Escolares;

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 04 de Dezembro de 2014.

  
Adriana Serapião de Souza  
Presidente do CME

CERTIFICO QUE FOI  
PUBLICADO EM:

09/12/14   
Fábio Nascimento Santana  
Coord. do Sistema Mun. de Ensino

Portaria nº 001/14

Av. São Paulo, 910 H – Bairro Jardim Caraípe – Tel: (73) 3011-0219  
CEP: 45.996-115 – Teixeira de Freitas – Bahia – email: comectf@gmail.com

Teixeira de Freitas – BA, terça-feira, 09 de dezembro de 2014, Nº 2088



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA



### RESOLUÇÃO Nº 009/2014

*Aprova no Calendário Pedagógico da EJA- Educação de Jovens e Adultos das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 252 de 08 de dezembro de 1999, que cria o Sistema Municipal de Ensino e Lei Municipal nº 450 de 15 de abril de 2008, que integra a Câmara do FUNDEB ao Conselho Municipal de Educação e Cultura como órgão normativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar no Calendário Pedagógico da EJA – Educação de Jovens e Adultos das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015.


§ 1º - O primeiro semestre letivo terá início no dia 02/02/2015 e encerra-se em 10/07/2015. O segundo semestre letivo inicia dia 27/07/2015 e encerra-se em 17/12/2015.

§ 2º - As alterações subsequentes em relação aos dias letivos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, desde que se cumpra os 200 dias letivos e 800 horas estabelecidos pela LDB 9394/96;


**Art. 2º** - Encaminhe-se uma cópia do Calendário às Unidades Escolares;

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 04 de Dezembro de 2014.

  
Adriana Serapião de Souza  
Presidente do CME

CERTIFICO QUE FOI  
PUBLICADO EM:

09/12/2014  
  
Fábio Nascimento Santana  
Coord. do Sistema Mun. de Ensino

Portaria nº 001/11

Av. São Paulo , 910 H – Bairro Jardim Caraipe – Tel: (73) 3011-0219  
CEP: 45.996-115 – Teixeira de Freitas – Bahia – email: comectf@gmail.com